

Id:089B6E2BC754EFA8



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 064/2021

PROCESSO Nº: 064/2021

DISPENSA Nº: 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: PAX TERESINA LTDA - ME, CNPJ: 38.202.293/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE ATENDAM AS ORIENTAÇÕES SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA MANEJO DE CADÁVERES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS POR COVID - 19 PARA O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 46.050,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / COVID – 19 / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2021.

VIGÊNCIA: 04 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de agosto de 2021.



Janilson Rodrigues Alves  
 Secretário Municipal de Saúde

Id:089B6E2BC754EFB0



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 064/2021, Procedimento nº 012/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de agosto de 2021.



Janilson Rodrigues Alves  
 Secretário Municipal de Saúde

Id:073828B369CAEFA9



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI  
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

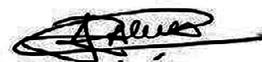
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 064/2021

DISPENSA Nº: 012/2021

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 064/2021, na modalidade Dispensa nº 012/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços funerários que atendam as orientações sobre biossegurança para manejo de cadáveres suspeitos ou confirmados por Covid - 19 para o município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada PAX TERESINA LTDA - ME, CNPJ: 38.202.293/0001-62, com o valor de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de agosto de 2021.



Janilson Rodrigues Alves  
 Secretário Municipal de Saúde

Id:09FEB3A424DEEF0D



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
**GABINETE DO PREFEITO**  
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 074/2021

Coivaras – PI, 04 de Agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, VI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 15 da Lei Municipal nº 092/2001 e suas alterações.

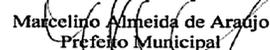
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o senhor **CARLOS EDUARDO ROCHA FURTADO**, 1º Suplente do Conselho Tutelar do Município de Coivaras – PI, para exercer um mandato como titular em decorrência da substituição da Conselheira **Linalva Gonçalves do Vale**, em razão do pedido deferido de férias no período de 02/08 à 31/08/2021, o que corresponde ao afastamento da Conselheira Titular aludida.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Comunique-se,  
 Publique-se e  
 Cumpra-se



Marcelino Almeida de Araújo  
 Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PROCESSO nº 064/2021**  
**PROCEDIMENTO nº 012/2021**  
**DISPENSA nº 012/2021**  
**CONTRATO nº 064/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) N° 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Janilson Rodrigues Alves**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PAX TERESINA LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, estabelecido na Pç. Coronel Jose Rubem de Macedo, nº 320, Bairro Centro, CEP 64.770-000, inscrito no CNPJ sob o nº 38.202.293/0001-62, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, do **DISPENSA nº 012/2021**, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 064/2021 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**DAS CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de serviços funerários que atendem as orientações sobre biossegurança para manejo de cadáveres suspeitos ou confirmados por Covid - 19 para o município de São Miguel do Tapuio - PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 064/2021, Procedimento nº 012/2021, sob a modalidade **DISPENSA** e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecido e serviços correrão por conta de recursos existentes no FPM / FMS / COVID – 19 / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar a fornecer os produtos e prestar serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

O fornecimento dos produtos e a prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento dos produtos.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais), que será pago mediante ao fornecimento dos produtos e prestação de serviços, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de agosto de 2021.

---

Janilson Rodrigues Alves  
Secretário Municipal de Saúde

---

PAX TERESINA LTDA - ME  
CNPJ: 38.202.293/0001-62

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 064/2021, Procedimento nº 012/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de agosto de 2021.

---

Janilson Rodrigues Alves  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 064/2021

**DISPENSA Nº:** 012/2021

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 064/2021, na modalidade Dispensa nº 012/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços funerários que atendam as orientações sobre biossegurança para manejo de cadáveres suspeitos ou confirmados por Covid - 19 para o município de São Miguel do Tapuio - PI, tendo com empresa contratada PAX TERESINA LTDA - ME, CNPJ: 38.202.293/0001-62, com o valor de R\$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 04 de agosto de 2021.

---

Janilson Rodrigues Alves  
Secretário Municipal de Saúde